



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE QUEVEDOS/RS

LOCAL: RUA HUMAITÁ – Nº 68 – CENTRO – QUEVEDOS - RS.

MATRÍCULA: 20.8062

PROPRIETÁRIO: PRE.FEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – CNPJ:
94.444.122/0001-10

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ENG. CIVIL CAROLINA DIAS PREGARDIER
– CREA RS 247961

ÁREA A CONSTRUIR: 219,39m²

ÁREA DO LOTE: 736,00m².



Imagem ilustrativa

Quevedos/RS, Março de 2026.

Rua Humaitá, 69 – Fone 0800-0901083 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2.1 Limpeza do Terreno	4
2.2 Placa de Obra	4
2.3 Instalações Provisórias e Ligações.....	5
4. INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA	5
4.1 Fundações	5
4.2 Estrutura.....	6
4.3 Alvenaria.....	7
4.4 Vergas e Contra-Vergas.....	7
5. COBERTURA E FORRO.....	8
5.1 Cobertura	8
5.2 Forro / Teto	9
6. ESQUADRIAS E VIDROS.....	10
6.1 Portas Internas	10
6.2 Portas Externas.....	10
7. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	11
7.1 Paredes Externas.....	11
7.2 Paredes Internas e teto	11
7.3 Revestimentos em Áreas Molhadas.....	12
7.4 Pisos.....	12
8. PINTURA	13
8.1 Pintura Externa.....	13
8.2 Pintura Interna	14
9. IMPERMEABILIZAÇÃO	14
9.1 Alicerces e Vigas Baldrame.....	15
9.2 Impermeabilização em Alvenarias (Barreira contra Umidade Ascendente).....	15
9.3 Impermeabilização de Paredes	15
10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	16
10.1 Abastecimento de Água	16



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



10.2 Esgotamento Sanitário	16
10.3 Drenagem Pluvial	17
10.4 Louças, Metais e Acessórios.....	17
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	18
11.1 Entrada de Energia e Alimentação.....	18
11.2 Quadros de Distribuição.....	19
11.3 Proteção e Segurança.....	19
11.4 Eletrodutos e Fiação.....	19
11.5 Interruptores, Tomadas e Iluminação.....	19
12. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE.....	20
13. DIVISÓRIAS	21
14. LIMPEZA FINAL DA OBRA	22
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer, de forma clara, detalhada e normativa, as condições técnicas, especificações de materiais, métodos executivos, critérios de desempenho e padrões de acabamento a serem rigorosamente seguidos para a execução integral da obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com:

- Projetos executivos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e complementares);
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Legislação municipal, estadual e federal vigente;
- Boas práticas da engenharia civil.

Qualquer divergência entre projetos ou omissão deverá ser comunicada imediatamente ao responsável técnico, sendo vedada a execução sem prévia autorização formal.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Limpeza do Terreno

Será realizada a limpeza total da área, compreendendo a remoção de raízes, solos orgânicos, materiais impróprios e retirada de entulhos e detritos. Os serviços serão executados mecanicamente, garantindo a completa liberação da área. Nenhuma movimentação de terra será iniciada antes da conclusão integral desta etapa.

2.2 Placa de Obra

Será obrigatória a instalação de placa de obra em local visível, conforme a Lei Federal nº 5.194/66, contendo:

- Nome dos responsáveis técnicos;
- Número de registro profissional;
- Identificação da empresa executora;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Informações da obra.

A placa deverá ser mantida em perfeito estado durante toda a execução.

2.3 Instalações Provisórias e Ligações

Serão executadas:

- Mureta e caixa padrão para ligação de água junto à concessionária (padrão CORSAN);
- Poste padrão trifásico para ligação de energia elétrica (padrão CPFL);
- Barracão de obra em madeira, para depósito de materiais.

As instalações deverão atender integralmente às exigências das concessionárias locais.

4. INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA

4.1 Fundações

As fundações serão executadas em concreto armado, do tipo microestacas perfuradas, dimensionadas e locadas conforme projeto estrutural específico, considerando as características geotécnicas do solo, cargas atuantes e fatores de segurança estabelecidos em norma.

A execução deverá obedecer rigorosamente às seguintes diretrizes:

- Locação precisa dos eixos das estacas, conforme projeto, com conferência topográfica prévia;
- Perfuração realizada por equipamento adequado, garantindo diâmetro, profundidade e alinhamento especificados, evitando desvios e colapsos laterais;
- Limpeza completa do furo antes da concretagem, removendo materiais soltos, água ou detritos que comprometam a aderência;
- Inserção de armadura conforme detalhamento estrutural, respeitando cobrimentos mínimos exigidos pela norma;
- Concretagem contínua, sem interrupções, utilizando concreto com resistência característica (fck) especificada em projeto;
- Adensamento adequado, quando aplicável, evitando segregação e formação de vazios;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Não será permitida qualquer alteração no sistema de fundação sem prévia autorização do responsável técnico pelo projeto e pela execução.

4.2 Estrutura

A estrutura da edificação será executada integralmente em concreto armado, composta por pilares, vigas e lajes, conforme dimensionamento do projeto estrutural, atendendo integralmente à ABNT NBR 6118 e demais normas correlatas.

A execução deverá observar rigorosamente:

- Utilização de formas rígidas, estanques, alinhadas e escoradas, garantindo geometria, prumo e nível dos elementos estruturais;
- Aplicação de desmoldantes adequados, evitando aderência do concreto às formas e garantindo bom acabamento superficial;
- Posicionamento correto das armaduras, com uso de espaçadores para assegurar o cobrimento mínimo exigido;
- Amarração firme das ferragens, evitando deslocamentos durante a concretagem;
- Verificação prévia de interferências (instalações elétricas, hidráulicas e embutidos), evitando cortes ou furos posteriores em elementos estruturais;
- Concretagem executada de forma contínua, com lançamento controlado para evitar segregação;
- Adensamento mecânico por vibradores de imersão, garantindo a eliminação de vazios e perfeita compactação;
- Cura úmida do concreto por período mínimo recomendado em norma;
- Desforma respeitando os prazos mínimos, evitando deformações ou comprometimento estrutural.

Qualquer abertura, rasgo ou alteração em elementos estruturais somente poderá ser executada mediante autorização formal do responsável técnico pelo projeto e pela execução.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



4.3 Alvenaria

As alvenarias de vedação serão executadas com blocos cerâmicos de 6 furos, de primeira qualidade, isentos de trincas, quebras ou deformações, assentados com argamassa de cimento e areia no traço adequado.

A execução deverá atender aos seguintes critérios:

- Assentamento com juntas horizontais e verticais uniformes, com espessura média de 10 mm;
- Alinhamento, prumo e nível rigorosamente controlados durante a execução;
- Utilização de linha guia e escantilhão para garantir a modulação correta;
- Amarração adequada entre paredes, evitando juntas contínuas;
- Fixação da alvenaria à estrutura por meio de elementos de ligação (ferros de espera ou telas metálicas);
- Execução de encunhamento (fechamento superior) somente após período de cura da alvenaria, evitando fissuras;
- Previsão e execução de passagens para instalações, evitando cortes posteriores;
- Regularização das superfícies para recebimento de revestimentos.

Não será permitido o uso de blocos quebrados ou improvisações que comprometam o desempenho da vedação.

4.4 Vergas e Contra-Vergas

Serão executadas vergas e contra-vergas em todos os vãos de portas e janelas, com a finalidade de absorver e redistribuir esforços, evitando fissurações nas alvenarias.

Deverão ser observadas as seguintes exigências:

- Execução em concreto armado, moldadas in loco ou pré-moldadas, conforme especificação de projeto;
- Engastamento lateral mínimo de 20 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior valor;
- Contra-vergas obrigatórias sob vãos de janelas, exceto em aberturas inferiores a 60 cm;
- Para vãos superiores a 2,40 m, as vergas deverão ser dimensionadas como vigas estruturais;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Em casos de vãos adjacentes ou alinhados, poderá ser executada verga contínua, desde que prevista em projeto;
- Nivelamento e alinhamento rigorosos, garantindo apoio uniforme das cargas;
- Cura adequada do concreto antes da continuidade da alvenaria superior.

A ausência ou execução inadequada desses elementos poderá resultar em patologias, sendo sua correta execução considerada indispensável para o desempenho da edificação.

5. COBERTURA E FORRO

5.1 Cobertura

A cobertura da edificação será executada com telhas metálicas tipo aluzinco, devendo apresentar elevada durabilidade, resistência mecânica e estanqueidade, sendo instaladas conforme especificações do fabricante.

A estrutura de suporte da cobertura será em madeira serrada.

- Utilização de madeira de boa qualidade, seca, sem empenamentos, rachaduras, nós soltos ou sinais de deterioração;
- Aplicação obrigatória de tratamento preservativo imunizante (anti-cupim, fungos e umidade) em todas as peças, antes da montagem;
- Execução da estrutura com perfeito alinhamento, nivelamento e esquadro, garantindo o correto apoio das telhas;
- Fixação adequada dos elementos estruturais (tesouras, caibros, terças e ripas), com uso de conectores, parafusos ou pregos galvanizados;
- Inclinação da cobertura conforme projeto, assegurando o correto escoamento das águas pluviais;
- Instalação das telhas com sobreposição mínima recomendada pelo fabricante, garantindo total estanqueidade;
- Fixação das telhas com parafusos autobrocantes com arruelas de vedação, evitando infiltrações;
- Execução de arremates, cumeeiras, rufos e pingadeiras, assegurando proteção contra entrada de água;



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Previsão e instalação de sistema de captação de águas pluviais (calhas e condutores), conforme projeto hidrossanitário;
 - Vedação adequada em pontos de encontro com paredes e elementos verticais.
- Não será admitida a execução com peças danificadas ou sem tratamento, sendo de responsabilidade da contratada garantir a durabilidade e estanqueidade do sistema de cobertura.

5.2 Forro / Teto

O forro será constituído por laje pré-fabricada, composta por vigotas de concreto armado e elementos de enchimento em tabelas cerâmicas, conforme especificação estrutural.

Sobre a laje será executada capa de concreto estrutural, armada com malha de aço eletrossoldada, garantindo a solidarização do conjunto e o adequado desempenho estrutural.

A execução deverá atender aos seguintes critérios técnicos:

- Montagem das vigotas conforme modulação do fabricante e projeto estrutural;
- Apoio mínimo das vigotas nas vigas, conforme especificado;
- Escoramento adequado e dimensionado, garantindo estabilidade durante a execução e cura;
- Posicionamento correto das tabelas cerâmicas, evitando folgas e desalinhamentos;
- Lançamento do concreto de forma uniforme, evitando sobrecargas localizadas;
- Adensamento adequado para eliminação de vazios;
- Cura do concreto conforme recomendações normativas.

Antes da concretagem da capa, deverão ser rigorosamente previstos e executados:

- Passagens de eletrodutos, caixas elétricas e pontos de iluminação (pontos de luz);
- Reservas técnicas para futuras instalações, quando necessário;
- Conferência de todos os pontos conforme projetos elétrico e complementar.

Não será permitida a execução posterior de cortes, furos ou rasgos na laje sem autorização expressa do responsável técnico.

Após a conclusão, a superfície inferior deverá apresentar acabamento adequado para posterior revestimento, sem irregularidades ou falhas.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



6. ESQUADRIAS E VIDROS

6.1 Portas Internas

As portas internas serão do tipo melamínico, na cor branca, com espessura mínima de 35 mm, devidamente aparelhadas e com acabamento adequado. Deverão ser fornecidas completas, incluindo batentes, dobradiças metálicas e fechaduras de padrão médio ou superior, já instaladas e alinhadas.

A execução da instalação deverá assegurar perfeito funcionamento, adequada vedação e correto prumo, não sendo admitidos empenamentos, desalinhamentos ou folgas.

6.2 Portas Externas

As portas externas serão executadas em alumínio, com pintura eletrostática na cor preta, com espessura e resistência compatíveis com uso externo. Deverão possuir ferragens completas (dobradiças reforçadas, fechaduras, puxadores e, quando aplicável, vedação inferior), garantindo segurança, estanqueidade e durabilidade.

Quando houver painéis de vidro, estes deverão ser em vidro de segurança (temperado ou laminado), conforme normas vigentes.

Janelas:

As janelas serão em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, com perfis de espessura adequada e sistema de abertura conforme projeto arquitetônico (correr, maxim-ar ou basculante).

Os vidros serão do tipo temperado, com espessura mínima conforme dimensionamento técnico e normas aplicáveis, garantindo segurança e resistência. Todas as janelas deverão receber película de controle solar tipo espelhada, aplicada conforme especificações do fabricante, garantindo uniformidade estética e desempenho térmico.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, empenamentos ou imperfeições.
- A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 7199 (Vidros na construção civil) e demais normas correlatas.
- As medidas deverão ser conferidas em obra antes da fabricação.
- A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, instalação, regulação e perfeito funcionamento de todos os elementos.
- Deverá ser garantida a vedação contra intempéries (água, vento e poeira), bem como o correto acabamento entre esquadrias e alvenarias.

7. REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS

7.1 Paredes Externas

As paredes externas receberão preparo completo da superfície, iniciando com chapisco traço adequado para aderência, seguido de emboço/massa única desempenada, com espessura compatível para correção de imperfeições da alvenaria.

O acabamento deverá apresentar superfície uniforme, sem fissuras, ondulações ou desagregações.

Deverá ser garantida a adequada cura dos revestimentos, bem como a proteção contra intempéries durante a execução.

Todas as quinas deverão ser executadas alinhadas e aprumadas, podendo ser utilizados cantoneiros quando necessário para melhor acabamento e resistência.

7.2 Paredes Internas e teto

As paredes internas serão chapiscadas, rebocadas (emboço) e receberão acabamento em massa fina desempenada, pronta para pintura.

E o teto será chapiscado e rebocado.

As superfícies deverão ser perfeitamente planas, lisas e alinhadas, sem imperfeições visíveis, trincas ou desníveis.

Antes da aplicação da massa fina, deverá ser respeitado o tempo de cura das camadas anteriores, garantindo a durabilidade do sistema.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Todos os encontros entre paredes, tetos e elementos estruturais deverão apresentar acabamento uniforme.

7.3 Revestimentos em Áreas Molhadas

Nos banheiros, cozinha e área de serviço, todas as paredes receberão revestimento cerâmico até o teto.

O revestimento será em placas cerâmicas ou porcelanato, na cor branca, acabamento liso fosco, com dimensões mínimas de 30x60 cm ou superior.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante apropriada, conforme o tipo de peça e ambiente, respeitando juntas de assentamento uniformes. As juntas deverão ser preenchidas com rejunte impermeável, na cor compatível com o revestimento.

Deverão ser previstos e executados arremates, cantos, recortes e alinhamentos adequados, evitando peças quebradas ou mal ajustadas.

Nos encontros com louças, bancadas e esquadrias, deverá ser garantida vedação com material apropriado (silicone ou similar).

7.4 Pisos

Os pisos internos serão executados em porcelanato, na cor cinza, com dimensão mínima de 80x80 cm, de primeira qualidade, com absorção de água e resistência compatíveis com uso residencial.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante adequada, em ambas as faces, respeitando o nivelamento.

As juntas deverão ser uniformes e preenchidas com rejunte apropriado.

Deverá ser garantido o caimento adequado em áreas molhadas, direcionando a água para os ralos.

Será executado rodapé em poliestireno, com altura mínima de 5 cm, em todos os ambientes, exceto nas paredes que receberem revestimento cerâmico até o piso.

Os rodapés deverão ser assentados com perfeito alinhamento, sem ressaltos ou falhas de acabamento.

- Todos os materiais deverão ser de primeira linha, novos e sem defeitos.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes da ABNT.
- A contratada deverá conferir previamente todas as medidas em obra antes da execução.
- Não serão aceitos serviços com falhas de nivelamento, desalinhamento, peças ocas (sem aderência), trincas ou acabamento inferior.
- Quaisquer retrabalhos necessários para atendimento às especificações deverão ser executados sem ônus adicional.

8. PINTURA

8.1 Pintura Externa

As superfícies externas deverão receber preparo completo, incluindo limpeza, correção de imperfeições, lixamento e aplicação de fundo preparador apropriado para o tipo de substrato (selador).

Após o preparo, será aplicada pintura com tinta acrílica de alta durabilidade, própria para uso externo.

A pintura deverá ser executada nas cores conforme definido em projeto arquitetônico ou imagem de referência previamente aprovada, sendo adotadas cores semelhantes às tonalidades Papel Picado e detalhes na cor Cosmos, ambas da marca Suvinil ou equivalente técnico aprovado.

O acabamento deverá ser semibrilho, com aplicação mínima de 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para perfeita cobertura, uniformidade de cor e ausência de manchas.

Deverá ser garantida a uniformidade da pintura em toda a superfície, não sendo aceitas diferenças de tonalidade, marcas de rolo, escorrimentos ou falhas de cobertura.

Elementos distintos deverão respeitar fielmente a paginação de cores definida em projeto.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



8.2 Pintura Interna

As superfícies internas (paredes e tetos) deverão receber preparo completo, incluindo limpeza, correção de imperfeições, lixamento e aplicação de fundo preparador adequado (selador).

Após o preparo, será aplicada pintura com tinta acrílica de uso interno, de primeira linha, garantindo bom acabamento, resistência e durabilidade.

A pintura será executada na cor Praia Branca, da marca Suvinil ou equivalente técnico aprovado, com acabamento fosco, em todas as paredes e tetos, mantendo uniformidade de tonalidade entre os elementos.

Deverão ser aplicadas no mínimo 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para cobertura total e acabamento homogêneo.

Não serão aceitas superfícies com manchas, diferenças de cor, marcas de aplicação, bolhas, descascamentos ou quaisquer imperfeições visuais.

- Todas as tintas, fundos e insumos deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às recomendações dos fabricantes.
- Deverão ser respeitados os intervalos de secagem entre demãos.
- As superfícies deverão estar completamente secas, limpas e livres de poeira, óleos ou contaminantes antes da aplicação.
- A contratada deverá proteger pisos, esquadrias, louças e demais elementos durante a execução, evitando respingos e danos.
- Quaisquer falhas de execução deverão ser corrigidas sem ônus adicional.
- As cores e acabamentos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes da execução em larga escala.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização deverá ser executada de forma a garantir a completa proteção das estruturas contra a umidade ascendente e infiltrações, obedecendo rigorosamente às recomendações dos fabricantes e às normas técnicas vigentes.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



9.1 Alicerces e Vigas Baldrame

Será executada impermeabilização sobre os alicerces e vigas baldrame, abrangendo toda a superfície superior e laterais internas, com altura mínima de 15 cm.

A aplicação deverá ser realizada sobre superfície previamente limpa, regularizada e seca, com aplicação de produto impermeabilizante apropriado, em no mínimo 02 (duas) demãos cruzadas, garantindo total cobertura e estanqueidade.

Deverá ser respeitado o tempo de cura entre demãos e antes do início das etapas subsequentes da obra.

9.2 Impermeabilização em Alvenarias (Barreira contra Umidade Ascendente)

Será adicionado aditivo impermeabilizante nas argamassas de assentamento das 05 (cinco) primeiras fiadas da alvenaria, bem como na argamassa de chapisco, com o objetivo de criar barreira contra umidade ascendente por capilaridade.

O aditivo utilizado será da marca Sika ou equivalente técnico aprovado, devendo sua dosagem seguir rigorosamente as orientações do fabricante.

9.3 Impermeabilização de Paredes

Nas paredes, será aplicada impermeabilização até a altura mínima de 1,00 m a partir do piso acabado, utilizando argamassa polimérica impermeabilizante.

Será adotado o produto Tecplus Top Quartzolit 18kg ou equivalente técnico aprovado, aplicado conforme especificações do fabricante, em no mínimo 02 (duas) demãos cruzadas, garantindo perfeita vedação da superfície.

A aplicação deverá ocorrer sobre substrato previamente preparado, limpo, regularizado e umedecido quando necessário, assegurando adequada aderência do sistema.

- Todos os produtos deverão ser originais, dentro do prazo de validade e armazenados conforme recomendação do fabricante.
- A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à impermeabilização de estruturas e alvenarias.
- Não será permitida a execução sobre superfícies contaminadas, com pó, óleo, nata de cimento ou fissuras sem tratamento prévio.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



- A contratada deverá garantir a continuidade da camada impermeabilizante, evitando falhas, descontinuidades ou pontos vulneráveis.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projetos específicos, atendendo rigorosamente às normas técnicas vigentes, garantindo pleno funcionamento, durabilidade, estanqueidade e segurança dos sistemas.

10.1 Abastecimento de Água

Será executado sistema de abastecimento de água fria, alimentado pela rede pública existente, garantindo pressão e vazão adequadas para o perfeito funcionamento de todos os pontos de consumo.

A edificação contará com reservatório superior com capacidade mínima de 500 litros, devidamente instalado, com sistema de entrada, saída, extravasor e limpeza, conforme normas técnicas.

Toda a rede será executada com tubulações e conexões adequadas, resistentes à pressão de trabalho, devidamente fixadas e protegidas.

Deverão ser previstos registros de gaveta e/ou pressão em pontos estratégicos para manutenção e operação do sistema.

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto hidrossanitário, respeitando diâmetros, traçados, conexões e demais especificações técnicas.

10.2 Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário será composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, dimensionados conforme projeto, com capacidade mínima de 3.000 litros, atendendo a uma ocupação de até 10 usuários.

O sistema deverá garantir o adequado tratamento dos efluentes antes de sua destinação final, podendo ser interligado à rede pública existente, quando disponível e conforme aprovação dos órgãos competentes.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



As tubulações deverão ser executadas com declividades adequadas, assegurando o escoamento por gravidade, evitando refluxos, entupimentos e acúmulo de resíduos. Será obrigatória a instalação de caixa de gordura na saída da cozinha, com dimensões compatíveis e de fácil acesso para limpeza e manutenção.

Nos banheiros, será obrigatória a instalação de sistema de ventilação das tubulações sanitárias (tubo ventilador), conforme normas técnicas, evitando retorno de gases e odores.

Na área de serviço e nos banheiros, serão instalados ralos sifonados, devidamente conectados ao sistema de esgoto, garantindo o escoamento de águas servidas e evitando retorno de odores.

10.3 Drenagem Pluvial

O sistema de drenagem de águas pluviais será executado conforme projeto específico, contemplando calhas, condutores verticais e horizontais, caixas de passagem e demais elementos necessários.

Deverão ser respeitadas as inclinações mínimas para perfeito escoamento das águas, evitando acúmulos, infiltrações ou extravasamentos.

A destinação final das águas pluviais deverá ocorrer de forma adequada, conforme condições do terreno e legislação local.

10.4 Louças, Metais e Acessórios

Serão fornecidas e instaladas louças e metais sanitários de padrão médio, de marcas reconhecidas no mercado, garantindo qualidade, durabilidade e fácil manutenção.

Nos banheiros, serão instalados vasos sanitários com caixa acoplada ou sistema equivalente, lavatórios (cubas) devidamente fixados e com perfeito funcionamento.

No banheiro acessível (PNE), serão instalados acessórios de apoio conforme normas de acessibilidade, incluindo barras de apoio e demais itens obrigatórios.

Também serão instalados acessórios como porta-papel higiênico, porta-toalhas, dispenser para papel toalha (quando aplicável), entre outros, conforme projeto.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Na área de serviço, será instalado tanque com torneira apropriada.

Todas as torneiras, registros e demais metais serão instalados nos pontos previstos em projeto, garantindo estanqueidade, funcionamento adequado e acabamento compatível com o padrão da edificação.

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT.
- A contratada deverá realizar testes de estanqueidade e funcionamento antes da entrega da obra.
- Não serão aceitas instalações com vazamentos, mau funcionamento, ruídos excessivos ou odores.
- As tubulações deverão ser devidamente fixadas, protegidas e, quando embutidas, testadas antes do fechamento.
- Qualquer inconformidade deverá ser corrigida sem ônus adicional.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto elétrico específico, atendendo rigorosamente às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade do sistema.

11.1 Entrada de Energia e Alimentação

A edificação será atendida por ramal de entrada trifásico, dimensionado conforme carga instalada, com disjuntor geral de proteção com capacidade mínima de 60A, instalado em local apropriado e de fácil acesso.

Todos os componentes da entrada de energia deverão atender às exigências da concessionária local (CPFL).



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



11.2 Quadros de Distribuição

Serão instalados quadros de distribuição com circuitos independentes, devidamente identificados, permitindo a correta setorização da instalação (iluminação, tomadas, equipamentos específicos, entre outros).

Os quadros deverão possuir barramentos de neutro e terra separados, bem como espaço reserva para futuras ampliações.

11.3 Proteção e Segurança

Será obrigatória a instalação de dispositivos de proteção, incluindo:

- Disjuntores termomagnéticos adequados para cada circuito;
- Dispositivo Diferencial Residual (IDR/DR), garantindo proteção contra choques elétricos;
- Sistema de aterramento conforme projeto e normas técnicas, assegurando a segurança da instalação.

As tomadas de uso geral (TUG's) deverão possuir circuitos devidamente protegidos e dimensionados conforme carga prevista.

11.4 Eletrodutos e Fiação

Os eletrodutos serão embutidos em paredes e/ou lajes, conforme projeto, sendo do tipo adequado (PVC rígido ou equivalente), garantindo proteção mecânica aos condutores.

A fiação deverá ser executada com condutores de cobre, com isolamento apropriado, devidamente identificados e dimensionados conforme carga e distância, evitando sobrecargas e quedas de tensão.

Todas as emendas deverão ser realizadas em caixas de passagem, sendo vedadas emendas no interior de eletrodutos.

11.5 Interruptores, Tomadas e Iluminação

Os interruptores e tomadas serão em material termoplástico (poliestireno ou equivalente), na cor branca, com propriedades antichama e resistência a raios UV, instalados conforme projeto.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



As luminárias serão do tipo plafon LED de sobrepor, formato quadrado, na cor branca, com eficiência energética adequada e vida útil compatível com uso contínuo.

Todos os pontos deverão ser entregues em perfeito funcionamento.

- Toda a execução deverá seguir rigorosamente o projeto elétrico aprovado.
- As alturas de instalação de tomadas, interruptores e quadros deverão respeitar o projeto e normas vigentes.
- A contratada deverá realizar testes de funcionamento, continuidade, isolamento e aterramento antes da entrega da obra.
- Não serão aceitas instalações com fios aparentes (exceto quando previsto), mau contato, aquecimento, ou qualquer risco à segurança.
- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e certificados pelos órgãos competentes.
- Alterações no projeto somente poderão ser realizadas mediante autorização prévia do responsável técnico.

12. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

As calçadas e áreas de circulação externa serão executadas conforme o projeto arquitetônico, atendendo integralmente aos requisitos de acessibilidade, segurança e durabilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

As calçadas localizadas no entorno da edificação e na frente do lote serão executadas em pavimento intertravado, utilizando blocos de concreto com dimensões de 20 x 10 cm.

A execução deverá contemplar a adequada preparação do subleito, com regularização e compactação, bem como a aplicação de camada de assentamento em material granular. Os blocos deverão ser devidamente alinhados, nivelados e travados, garantindo uniformidade, resistência e bom acabamento superficial.

Além disso haverá a colocação de meio-fio em pré-moldado.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Deverão ser previstos e executados os caimentos adequados para escoamento das águas pluviais, evitando acúmulo de água sobre as superfícies.

As bordas, encontros com edificações e demais elementos deverão apresentar acabamento adequado, sem ressaltos ou descontinuidades.

Ao longo da rampa de acessibilidade, será instalado guarda-corpo metálico, com a finalidade de garantir segurança e auxiliar na circulação de usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

O guarda-corpo deverá ser executado em material metálico com resistência adequada, devidamente fixado e com acabamento em pintura anticorrosiva (fundo + pintura final), garantindo durabilidade e resistência às intempéries.

Deverá atender às exigências de altura, espaçamento, continuidade e ergonomia, conforme normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9050 (Acessibilidade) e demais normas aplicáveis.

A instalação deverá assegurar firmeza, estabilidade e ausência de arestas cortantes ou elementos que possam causar risco aos usuários.

- O concreto deverá possuir resistência compatível com uso externo, devidamente dosado.
- A execução deverá garantir perfeito nivelamento, alinhamento e acabamento.
- Não serão aceitas superfícies escorregadias, trincadas ou com falhas de execução.
- Quaisquer inconformidades deverão ser corrigidas sem ônus adicional.

13. DIVISÓRIAS

Nos banheiros feminino e masculino, as divisórias entre as cabines sanitárias serão executadas em pedra de granito, devidamente dimensionadas e fixadas.

A instalação deverá garantir estabilidade, alinhamento e adequado acabamento, assegurando resistência, durabilidade e facilidade de limpeza.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de limpeza, organização e funcionamento, pronta para uso imediato.

Deverá ser realizada limpeza geral fina, contemplando a remoção de todos os resíduos de obra, entulhos, sobras de materiais, poeiras, manchas de tinta, argamassa, rejuntas ou quaisquer outros vestígios decorrentes da execução dos serviços.

Todas as superfícies deverão ser devidamente limpas, incluindo pisos, paredes, esquadrias, vidros, soleiras e demais elementos construtivos, sem danos ou riscos aos materiais aplicados.

Os vidros deverão ser entregues limpos e sem manchas; as louças sanitárias, metais e acessórios deverão estar completamente higienizados, desobstruídos e em perfeito estado de uso.

As instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas deverão ser testados e entregues em pleno funcionamento, sem falhas, vazamentos ou irregularidades.

- Não será admitida a presença de resíduos, materiais excedentes ou equipamentos da obra no local.
- Eventuais danos causados durante a execução deverão ser reparados antes da entrega.
- A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação pela fiscalização responsável.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas do projeto e estar em conformidade com as normas vigentes, não sendo admitidos materiais com defeitos, avarias ou fora de padrão.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos aprovados, memoriais descritivos e normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança, desempenho e durabilidade da edificação.

A mão de obra deverá ser obrigatoriamente qualificada e especializada, sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, assegurando a correta execução de todas as etapas da obra.

Qualquer alteração de projeto, especificação de materiais ou método construtivo somente poderá ser realizada mediante prévia análise e autorização formal do responsável técnico e da fiscalização.

A contratada será responsável por eventuais correções, ajustes ou retrabalhos necessários para atendimento integral às especificações estabelecidas, sem ônus adicional ao contratante.

A obra será considerada concluída somente após a realização de vistoria final, testes de funcionamento e aprovação pela fiscalização responsável, devendo todos os sistemas e elementos construtivos estar em perfeito estado de uso.

A contratada deverá ainda garantir a entrega da obra em conformidade com todas as exigências legais, normativas e contratuais aplicáveis.

QUEVEDOS/RS, MARÇO DE 2026

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – CNPJ: 94.444.122/0001-10

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAROLINA DIAS PREGARDIER – CREA RS 247961

Rua Humaitá, 69 – Fone 0800-0901083 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33º de Emancipação Político-administrativa. 32º de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



Rua Humaitá, 69 – Fone 0800-0901083 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br